



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 48

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 85ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTONIO BRESOLIN — Registro da iniciativa de Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido da apreensão e captura de veículos roubados.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo em favor do pagamento em atraso devido a alfabetizadores do MOBIL, do município fluminense de Duque de Caxias.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Aniversário de fundação de Friburgo—RJ. Apelo às autoridades competentes, referente à estrada de rodagem de acesso àquela cidade, oriunda do Rio de Janeiro e Niterói.

DEPUTADO EMANOEL WAISMAN — Considerações sobre o problema da remoção de funcionários públicos, com sugestão que faz ao Sr. Diretor do DASP.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1976-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.456, de 7 de abril de 1976, que concede estímulos fiscais às empresas comerciais exportadoras constituídas na forma prevista pelo Decreto-lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 85ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE MAIO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darclio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Fran-

co — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB e Dayl de Almeida — ARENA.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fossêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cântido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Cecato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Códó — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleversson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo —

MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluísio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 351 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Imprensa diariamente registra roubos e mais roubos de automóveis.

Há pouco, no "arrastão" realizado em Taguatinga, numa única noite foram apreendidos mais de vinte automóveis roubados.

A despeito dos esforços empregados pela Polícia, o grave problema continua longe de encontrar a solução desejada. Por isto, tudo o que se puder levar a efeito para levar os ladrões de automóveis às cadeias é pouco.

Considero oportuna, por isto, a iniciativa da Câmara dos Vereadores de Carazinho, que chega às minhas mãos através da Câmara dos Vereadores de Pejuçara, ambas do Rio Grande do Sul.

O texto da correspondência, tratando do assunto, é o seguinte:

"ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

Pejuçara, 13 de abril de 1976.

A Sua Excelência

O Senhor Deputado Antônio Bresolin

DD. Deputado Federal

Câmara dos Deputados

Brasília (DF)

OF/03-76

Assunto: Faz solicitação.

Senhor Deputado,

Secundando Indicação da Câmara Municipal de Carazinho, aprovada por unanimidade por esta Casa, vimos à presença de Vossa Excelência, também, para solicitar-lhe o

devido e necessário apoio no sentido de serem encetadas "medidas legais para obrigar os postos de abastecimento de combustíveis a tomar nota do número da placa do veículo abastecido, ou na falta, a identificação do motorista, devendo os Postos de Abastecimento manter em seu poder esses dados por trinta dias.

Essa medida, apesar de causar pequenos transtornos, ajudará enormemente a polícia na captura de veículos roubados, pois todos conhecem as grandes dificuldades da polícia, bem como o trabalho estafante do efetivo policial na localização de veículos roubados. Como fatalmente o ladrão, mais cedo ou mais tarde, terá que abastecer o carro, a polícia terá uma pista do trajeto seguido pelo delinquente e poderá, rapidamente, tomar as providências para a captura do indivíduo e do carro".

Sem outro motivo, esperando contar com o apoio de Vossa Excelência, apresentamos-lhe nossos protestos de elevado apreço e consideração. — **Adil Encks Vincenzi, Presidente.**"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em que pesem os inestimáveis serviços prestados pelo MOBRAL ao desenvolvimento nacional, através da alfabetização, não se pode negar a existência de sérias distorções que deformam a sua boa imagem.

Assim é que os alfabetizadores do Município fluminense de Duque de Caxias estão sem receber os seus já minguados salários desde 1974, à razão de Cr\$ 130,00 por mês.

Ressalte-se que todos os alfabetizadores foram submetidos a intensivo curso de treinamento de capacidade, com elevadas despesas, para poderem ser contratados.

Acresce dizer que, o Presidente do Setor, apesar de demonstrar boa vontade, alega não possuir recursos financeiros para esse fim.

Por isso, dirijo-me ao Presidente do MOBRAL, apelando por uma solução justa e humana, em favor de centenas de alfabetizadores duque-caxienses em permanente luta pela própria sobrevivência, mercê do injustificável atraso dos seus parcos salários.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero registrar o aniversário do município fluminense de Friburgo, que transcorreu no dia 16 de maio.

Todos quantos conhecem o roteiro turístico do Estado do Rio de Janeiro sabem da importância de Friburgo, mercê de seu clima excelente, sua localização, suas belezas naturais e, ainda, por conservar a influência européia de suas origens.

O acesso a Friburgo se faz por estrada asfaltada, vindo do Rio de Janeiro ou de Niterói.

A serra, posto que perigosa, é cortada por estrada moderna, recentemente corrigida em quase toda sua extensão, oferecendo índices favoráveis de segurança para o intenso movimento de veículos, em demanda dos prazeres que Friburgo sempre oferece.

Entretanto, atingido o ponto mais alto da Serra, em Muri, a estrada se estreita, não possuindo demarcação visível, principalmente nos dias em que a neblina se faz densa. Aí os riscos aumentam, sobretudo nas curvas estreitas, nos trechos que se apertam entre paredões de pedra e o abismo ameaçador.

Necessário se faz adotar providência urgente visando corrigir aquela anomalia, pois não se justifica que exatamente à chegada da

Cidade de Friburgo a estrada seja mantida nas condições atuais, sem melhor conservação, não planejada e oferecendo toda sorte de perigos, principalmente à noite ou nos dias de neblina.

E não são poucas as vítimas fatais naquela região, por onde trafegam pesados caminhões e carretas, muitas delas transportando pedras enormes, das pedreiras de Bom Jardim. Carros de passeio, ante a visibilidade que é pouca ou nenhuma, acabam chocando-se com a parte traseira desses pesados veículos, não sendo preciso descrever as consequências e os horrores daquelas lamentáveis cenas.

Por isso, Sr. Presidente, quando me alegro com os friburguenses na passagem de mais uma data oficial daquele Município serrano em meu Estado do Rio de Janeiro, trago ao conhecimento desta Casa o problema que mais aflige os habitantes da linda cidade turística, servida por avenidas amplas, bem iluminadas, de comércio poderoso, ostentando um parque industrial forte, mas carente de melhor via de acesso ao seu perímetro urbano, desde Muri, ao viaduto que serve de entrada principal à cidade.

Desta maneira, quero apelar ao Governador Faria Lima e ao Ministro Dirceu Nogueira, dos Transportes, para que adotem medidas urgentes na solução daquele problema, sob pena de deixarmos que do nosso convívio sejam arrancadas vidas preciosas, aos olhos de toda uma população que lamenta os sucessivos quadros fatais, que não podem continuar sendo repetidos.

Ao enviar minha saudação aos friburguenses, nesta data histórica, faço-o na certeza de que, se todos pudessem pedir às autoridades um presente de aniversário para a cidade, este seria unânime: salvar vidas que se acabam, num pequeno trecho de estrada, que não pode continuar alimentando os cemitérios de corpos inertes, finados no asfalto sangrento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emanuel Waisman.

O SR. EMANOEL WAISMAN (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O servidor público sofre, ao longo de sua carreira, mudanças não só de atribuições, mas também de local de trabalho, na grande maioria das vezes atendendo ao interesse da Administração.

O instituto da remoção, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União e na maioria das normas legais que orientam o funcionalismo dos Estados e dos Municípios, assim como o da transferência, não cuida de aspectos fundamentais e humanos, indispensáveis no relacionamento da administração com os servidores.

Assim, sem cogitar da adaptação do servidor ao seu novo ambiente de trabalho, a Administração determina, *ex-officio*, sua mudança, dando-lhe um prazo para apresentar-se no novo local de trabalho, custeando o seu transporte, sem atentar para outras despesas, inclusive aquelas naturais a quem chega a um lugar estranho, desconhecido.

De um modo geral estas remoções ou transferências repercutem como verdadeiras punições aos servidores, que não auferem vantagens, senão prejuízos, às vezes incalculáveis.

Entendo que, ocorrendo esta movimentação de servidor, esta deveria ser acompanhada de alguma vantagem financeira, sem que possa integrar os vencimentos a qualquer título, prevalecendo a melhoria durante o tempo da transferência, se esta for por tempo limitado, ou, se não, pelo prazo de doze meses, tempo suficiente para que o servidor esteja plenamente adaptado ao seu novo local de trabalho.

A título de sugestão, uma vez que a Constituição limita ao Presidente da República a iniciativa de leis sobre servidores públicos, apelamos ao Diretor Geral do DASP que estude e esboce lei, a ser remetida ao Congresso Nacional, através de exposição de motivos ao Presidente da República, concedendo uma ajuda de vinte por cento, ou mais, durante um ano, se a remoção ou transferência do servidor for além deste prazo, a ser concedida aos funcionários públicos removidos ou transferidos, além da indenização de mudança.

Problemas de ordem social, dificuldades para o servidor e sua família, podem ser plenamente evitados se a sugestão ora apresentada se tornar realidade, como esperamos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 45, de 1976-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 4, de 1976-CN, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 38, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.456, de 7 de abril de

1976, que concede estímulos fiscais às empresas comerciais exportadoras constituídas na forma prevista pelo Decreto-lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas.)

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SÚBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50